



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 293 / 2018

CONSTRUÇÃO DE PONTO DE
ÔNIBUS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA
PLUVIAL NO BAIRRO PARONAMA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura efetue a construção e instalação de pontos de ônibus na rodovia MG-133, na entrada do Bairro Panorama, e, interceda juntamente ao DER para que seja efetuado a captação de água pluvial, nas imediações da rodovia na entrada do Bairro.

Justificativa:

No período chuvoso a entrada do Bairro Panorama sofre com o acúmulo de águas pluviais, e como consequência a formação de barro, prejudicando o tráfego dos moradores da localidade. Há anos os moradores vêm reivindicando a instalação de pontos de ônibus nos 2 lados da Rodovia para proteção dos usuários de transportes coletivos. Porém, para que os pontos de ônibus possam atender a população de forma adequada, a captação de água pluvial se torna necessária, evitando a formação de barro com o trânsito de veículos pesados no local. O local destinado a execução das benfeitorias é de propriedade do DER, o que facilita a execução desta indicação pela Prefeitura em conjunto com o DER.

Rio Pomba, 02 de março de 2018;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>14/03/2018, 16h30min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/03/2018</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/03/18</u>
--	---	---